

INDICAÇÃO

Serviço de “INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTOR DE VELOCIDADE – QUEBRAMOLAS” NA AVENIDA SANTA CRUZ, CRUZAMENTO COM A RUA 36, NO BAIRRO SANTA CRUZ II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de “INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTOR DE VELOCIDADE – QUEBRAMOLAS” NA AVENIDA SANTA CRUZ, CRUZAMENTO COM A RUA 36, NO BAIRRO SANTA CRUZ II.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações das pessoas e dos moradores do bairro que ali circulam, que solicitaram por diversas vezes o serviço, isso porque, necessário a situação do trânsito está muito caótico, causando transtornos aos moradores, visto que o tráfego na via é intenso, e necessita de um redutor de velocidade para trazer segurança aos motoristas e pedestres.

Ademais, serão para a melhora do local, tornando a rua mais segura para os pedestres e moradores, e, portanto, trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2022.

Vereador Zidiel Coutinho Jr. - PV

Vereador(a)

